

Contas	Débito	Crédito
2762 — Acréscimos e diferimentos — Activos e passivos por imposto sobre o rendimento diferido — Passivos por imposto diferido	—	1 337,6

O imposto sobre o rendimento do exercício t2 será, obtido como segue:

Conta 861		10 251
Conta 862:		
Reserva de avaliação	1 056	
Contrato de construção	2 200	
	3 256	
Provisão	(2 059,2)	2 296,8
Mais-valia	(1 337,6)	(140,8)
		<u>10 391,8</u>

Quanto às contas de activos e passivos por imposto diferido, terão em 31-12-t1 os seguintes saldos:

Conta 2761:		
Provisão inicial		3 088,8
Reversão		<u>2 059,2</u>
Saldo final		<u>1 029,6</u>
Conta 2762:		
Reserva de reavaliação — Anterior	12 672	
Revertida no exercício	(1 056)	
	11 616	
Mais-valia		<u>1 337,6</u>
Saldo final		<u>12 953,6</u>

Aprovada em conselho geral da Comissão de Normalização Contabilística na sua reunião de 29 de Junho de 2001.

O Presidente da Comissão de Normalização Contabilística, *António Domingos Henrique Coelho Faria*.

Despacho (extracto) n.º 428/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2002 da Secretária de Estado da Administração Pública:

Maria Teresa Cecílio Gonçalves Miranda, técnica profissional especialista principal, na situação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais desde 14 de Janeiro de 1998, conforme publicações no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 52 e 176, respectivamente de 3 de Março de 1998 e 30 de Julho de 1999 — autorizada a regressar à efectividade de serviço, com a mesma categoria, escalão 5, índice 360, indo ocupar um lugar vago no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2002. — A Adjunta, em substituição do Secretário-Geral, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Rectificação n.º 30/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 612/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2002, rectifica-se que, na p. 18 422, col. 1, onde se lê:

«Requisitos específicos — programação:

- 1) Conhecimentos e prática de programação para a Internet, nomeadamente FrontPage e Macromedia Flash;
- 2) Conhecimentos e prática de programação em Oracle Reports, Oracle Forms e Oracle Graphics Builder;
- 3) Conhecimentos e prática de programação em Visual Basic, SQL, PUSQL e PHP;
- 4) Fortes conhecimentos de microinformática, nomeadamente Excel, Access e Powerpoint.

Requisitos específicos — sistemas:

- 1) Conhecimentos e prática de utilização e manipulação de sistemas em LINUX;

- 2) Conhecimentos na área de administração de sistemas, nomeadamente UNIR e LINUX;
- 3) Conhecimentos e prática de gestão de bases de dados.»

deve ler-se:

«Requisitos específicos — programação:

- 1) Conhecimentos e prática de programação para a Internet, nomeadamente FrontPage e Macromedia Flash;
- 2) Conhecimentos e prática de programação em Oracle Forms e Oracle Graphics Builder;
- 3) Conhecimentos e prática de programação em Visual Basic, SQL, PL/SQL e PHP;
- 4) Fortes conhecimentos de microinformática, nomeadamente Excel, Access e Powerpoint.

Requisitos específicos — sistemas:

- 1) Conhecimentos e prática de utilização e manipulação de sistemas em LINUX;
- 2) Conhecimentos na área de administração de sistemas, nomeadamente UNIX e LINUX;
- 3) Conhecimentos e prática de gestão de bases de dados.»

e, na col. 2, onde se lê:

«Vogais suplentes:

Licenciada Eva Barbara Borowczyk Moreira Martins, especialista de informática do grau 3.

Licenciada Helena Paula Menezes Hungria Pimentel da Costa, especialista de informática do grau 1.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Licenciada Eva Barbara Borowczyk Moreira Martins, especialista de informática do grau 3.

Licenciada Helena Paula Menezes Hungria Pimenta da Costa, especialista de informática do grau 1.»

15 de Novembro de 2002. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 166/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 4 de Dezembro de 2002, por delegação do director-geral dos Impostos:

Rui Carlos Ferreira Mateus, assistente administrativo, colocado na Direcção de Serviços de Instalações — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2002. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 167/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 13/2002 — interno de admissão a estágio para técnico de 2.ª classe da carreira técnica.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 6 de Dezembro de 2002 da directora-geral do Património e pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso, se encontra aberto concurso interno de admissão a estágio para preenchimento de dois lugares para ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, nas áreas de actuação desta Direcção-Geral, para exercer funções em Lisboa.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de candidatura:

3.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Estar habilitado com o bacharelato em Contabilidade e Administração.